**REGULAMENTO – VERÃO VIC**

**Promoção válida no período de 13/01/2025 a 31/03/2025**

O cliente que adquirir uma unidade, exclusivamente nos empreendimentos **GRAN VIC TUPINAMBÁS, GRAN VIC SÃO FRANCISCO, GRAN VIC NOVA VENEZA, GRAN VIC SANTANA, GRAN VIC ASTÚRIAS, RESIDENCIAL MADRI, GRAN VIC CANÁRIO, GRAN VIC ANDORINHA e ECO VIC VISTA** da **VIC ENGENHARIA** localizados no estado de São Paulo, terá direito aos seguintes benefícios:

**a)** **ITBI** **e REGISTRO GRÁTIS\***: O cliente que adquirir uma unidade nos empreendimentos **GRAN VIC TUPINAMBÁS, GRAN VIC SÃO FRANCISCO, GRAN VIC NOVA VENEZA, GRAN VIC SANTANA, GRAN VIC ASTÚRIAS, RESIDENCIAL MADRI, GRAN VIC CANÁRIO, GRAN VIC ANDORINHA e ECO VIC VISTA**, terá direito a ITBI e registro grátis. \**Benefício exclusivo para os clientes com contratação de financiamento bancário, vedada a aplicação em vendas realizadas a investidores.*

**b) DESCONTO ESPECIAL DE ATÉ R$ 50.000,00\*:** O cliente que adquirir uma unidade no empreendimento **RESIDENCIAL MADRI,** terá direito a desconto no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no preço da unidade. **ECO VIC VISTA**, unidades promocionais a partir de R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais). O cliente que adquirir uma unidade nos empreendimentos **GRAN VIC NOVA VENEZA, GRAN VIC SANTANA E GRAN VIC ASTÚRIAS** terá direito a desconto no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no preço da unidade. **GRAN VIC NOVA VENEZA,** unidades promocionais a partir de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais). **GRAN VIC SÃO FRANCISCO**, unidades promocionais a partir de R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). O cliente que adquirir uma unidade no empreendimento **GRAN VIC TUPINAMBÁS** terá direito a desconto no valor de até R$ 12.000,00 (doze mil reais) no preço da unidade.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

1. Os descontos e benefícios da campanha VERÃO VIC não são cumulativos com outras promoções.
2. Os descontos e benefícios da presente campanha somente serão aplicados mediante o pagamento da parcela de SINAL na data ajustada no contrato firmado com a VIC. Em caso de não pagamento da parcela de SINAL, os descontos e benefícios concedidos serão imediatamente cancelados e cobrados juntamente com as demais parcelas.
3. Promoção válida exclusivamente para unidades dos empreendimentos **GRAN VIC TUPINAMBÁS, GRAN VIC SÃO FRANCISCO, GRAN VIC NOVA VENEZA, GRAN VIC SANTANA, GRAN VIC ASTÚRIAS, RESIDENCIAL MADRI, GRAN VIC CANÁRIO, GRAN VIC ANDORINHA e ECO VIC VISTA**, da VIC ENGENHARIA localizados no estado de São Paulo e conforme condições previstas neste regulamento.
4. \*O **DESCONTO ESPECIAL** somente é aplicável para unidades do empreendimento indicado neste regulamento e para os clientes que, obrigatoriamente, se enquadrarem no programa governamental Minha Casa, Minha Vida. O valor do desconto especial é alusivo ao subsídio concedido pelo programa governamental Minha Casa, Minha Vida, e seu valor será definido de acordo com o enquadramento do cliente no mesmo.
5. As condições promocionais desta campanha são válidas exclusivamente para unidades selecionadas de empreendimentos específicos, sujeitas à disponibilidade de estoque no momento da negociação.
6. Condições válidas para os clientes que efetivamente assinarem o contrato de compra e venda com a VIC, de unidades em empreendimentos indicado neste regulamento entre os dias 13/01/2025 a 31/03/2025.
7. \*O **benefício de ITBI e REGISTRO GRÁTIS** nos empreendimentos **GRAN VIC ASTÚRIAS e GRAN VIC BARCELONA** é exclusivo para clientes que, obrigatoriamente, se enquadrem no *Programa Minha, Casa Minha Vida*.
8. \***O benefício de ITBI e REGISTRO GRÁTIS** nos empreendimentos **GRAN VIC CANÁRIO e GRAN VIC ANDORINHA** é exclusivo para clientes com vínculo empregatício ou residencial no município de Indaiatuba/SP por, no mínimo, um ano e com renda de até seis salários mínimos.
9. A presente promoção é intransferível e somente se aplica às unidades disponíveis.
10. As partes convencionam que o presente REGULAMENTO da Promoção “Verão VIC” será firmado em uma única via original por Certificado Digital ou por meio de assinatura eletrônica, sendo enviada para o(s) CLIENTE(S) COMPRADOR(ES) uma via digitalizada no e-mail informado no QUADRO RESUMO DO CONTRATO e/ou disponibilizado através de endereço eletrônico, reconhecendo as partes a validade do documento em forma digital.

ADESÃO:

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, adquirente da unidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, torre/bloco nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do empreendimento\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente das condições estabelecidas no Regulamento acima descrito, para participação na Promoção ***“VERÃO VIC ENGENHARIA – “SP”***.

Belo Horizonte/MG, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLIENTE COMPRADOR:**

**CPF:**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME: NOME:

CPF: CPF: